

740 /2017 - EDITAL MOBILIDADE INTERNACIONAL SANTANDER

AMÉRICA LATINA

(1º SEMESTRE DE 2018)

Período de inscrição: DE 11 A 16 DE AGOSTO DE 2017

A FFLCH anuncia a abertura do edital para seleção de estudantes de graduação para concorrer às bolsas de estudo do **Edital 695/2017 – Mobilidade Internacional Santander – América Latina**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Local de inscrição:

- As inscrições deverão ser realizadas de 11 a 16 de agosto de 2017, até as 23h59, exclusivamente via internet, através do Sistema Mundus (na área de acesso público, não é necessário login – Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FFLCH).

1.2 Pré-requisitos gerais para inscrição:

- No momento da inscrição, estar regularmente matriculado no bacharelado, ter concluído ao menos 40% (quarenta por cento) do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de interstício de 04 (quatro) semestres dentro do curso (vínculo) atual, desconsiderados aqueles acumulados em vínculos anteriores interrompidos por motivo de transferência interna ou externa, conclusão ou encerramento de qualquer outra natureza.
- Ter média normalizada **igual ou superior a 5,0**;
- Não ter intercâmbio em aberto;
- Comprovar o nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo exigido pela Instituição Ensino Superior (IES) estrangeira.
- Atender aos demais pré-requisitos e estar de acordo com o teor integral do **Edital 695/2017 – Mobilidade Internacional Santander – América Latina**, disponível para consulta na área de acesso público do Sistema Mundus;

1.3 Documentos necessários no ato da inscrição (*Sistema Mundus*):

- Formulário de inscrição (disponível no *Sistema Mundus* para download);
- Comprovante de indicação para intercâmbio (disponível no *Sistema Mundus* para download). O arquivo deverá ser enviado em formato do word (.doc);

- Plano de estudos, em português, descrevendo o interesse acadêmico do aluno e justificando o interesse no Programa de Mobilidade Internacional Santander (uma página);

OBS: Os planos de estudo (das três opções de universidades) deverão estar num arquivo único PDF (tamanho máximo: 1MB) e não há necessidade de assinatura.

- Resumo Escolar atualizado do Sistema Júpiterweb (média com reprovações). Será aceito APENAS o Resumo Escolar **constando a média com reprovação**. Não serão aceitos Históricos Escolares emitidos pelas Seções de Alunos;

- Cópia do passaporte com validade até o término do intercâmbio. **Não serão aceitos protocolos de agendamento e passaportes vencidos;**

- Comprovante de proficiência na língua do país escolhido (consultar tabela das vagas e proficiência exigida). Para os alunos do curso de Letras que curse a habilitação da língua do país pretendido, poderá ser aceita uma carta de um docente da área, atestando, no mínimo, o nível B2 de proficiência do aluno. Não serão aceitas declarações emitidas por instituições não reconhecidas ou por professores de língua sem vínculo institucional.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1. Benefícios do Edital 695/2017 - Mobilidade Internacional Santander – América Latina:

- Isenção das taxas acadêmicas.

- Bolsa de estudos no valor de R\$ 10.000,00.

- Vale lembrar que para pleitear a bolsa do edital **695/2017** o aluno deverá ter sido aprovado previamente neste Edital da FFLCH.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a classificação dos candidatos serão considerados os seguintes critérios de seleção:

- Média normalizada;

4. DO CRONOGRAMA

| | |
|-------------------------------------|---|
| De 11 a 16 de agosto de 2017 | Inscrição através do Sistema Mundus; |
| 17 de agosto de 2017 | Análise das candidaturas, classificação dos alunos selecionados e divulgação do resultado deste edital; |
| 18 de agosto de 2017 | Inscrição no Sistema Mundus (pela CCInt-FFLCH) |
| 28 de agosto de 2017 | Divulgação do resultado final do edital 695/2017 pela AUCANI |

5. ESCLARECIMENTOS:

- Para a escolha da universidade de destino, o aluno deverá eleger apenas instituições conveniadas com a FFLCH, conforme tabela do item 6;

- Cada candidato poderá selecionar, no máximo, 3 universidades (1a, 2a e 3a opção). Se assim fizer, deverá apresentar plano de estudos e comprovante de proficiência para cada uma

das universidades escolhidas (os comprovantes de proficiência deverão estar num arquivo único PDF, tamanho máximo: 1MB). Os estudantes selecionados serão encaminhados apenas para uma das universidades indicadas no formulário.

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

6. DAS VAGAS

| PAÍS | UNIVERSIDADE | VAGAS | ÁREA de ESTUDOS | PROFICIÊNCIA |
|------------------|---|-------|------------------------------------|---------------------------------|
| Argentina | Universidad de Cordoba * | 1 | Todas as áreas da FFLCH | CELU intermediário ou DELE B2 |
| | | | | |
| Chile | Universidad Diego Portales | 2 | Todas as áreas de estudo da FFLCH | Nível B2/Língua espanhola |
| | Universidad de Los Lagos | 3 | Todas as áreas da FFLCH | Nível intermediário de espanhol |
| | | | | |
| México | CIDE - Centro de Investigación y docencia Económica | 2 | Ciências Sociais e História | Nível B2/Língua espanhola |
| | | | | |
| Peru | Pontificia Universidad Católica del Peru | 2 | Todas as áreas de estudos da FFLCH | Nível B2/Língua espanhola |

* Caso o aluno não apresente um desses certificados, deverá fazê-lo ao chegar à universidade.